



PORTARIA Nº 084/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sr^a. **Silvia de Almeida Paes**, Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, por período de 30 dias, conforme o artigo 140, da Lei Municipal 1756/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir do dia 11/08/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal